



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 13/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) AUTORIDADE COMPETENTE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo (microfones, caixa de som e retroprojeto), bem como a aquisição de cama elástica mini jump profissional, para serem utilizados no Programa Academia da Cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carmópolis/SE*

Fornecedor : IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07.101.288/0001-30

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|-----|--|---------|---------|---------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| 1 | 2,00 | und | MICROFONE SEM FIO DE LAPELA – especificações mínimas exigidas: Frequência: 470-608MHz, Estabilidade de Frequência: = 0.005%, Saída RF: -100dBm, Imagem de rejeição espelhada: =45dB, Sinal/Ruído: = 95dB, Distorção: = 0.5%, Nível de Saída de áudio: = 1V (10K), Alimentação: DC12V 500MA. TRANSMISSOR: Frequência de estabilidade:10ppm, saída RF: < 30mW, modulação: FM, desvio máximo: ±75KHz, emissão simulada: = 40dB, alimentação: 3V – 2 pilhas AA. Manual de Instruções. Garantia mínima 12 (doze) meses. | MUSLADY | I7312-1 | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 | R\$ 635,59 | R\$ 1.271,18 | 54,37 | R\$ 345,59 |
| | | | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 580,00 | Subtotal Orçado: R\$ 1.271,18 | 54,37% | R\$ 691,18 | |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|--------------|------------|--------------|
| R\$ 580,00 | R\$ 1.271,18 | 54,37% | 691,18 |

A Secretária de Saúde Homologa e Ratifica todos os atos praticados pelo Pregoeira e Equipe de Apoio do processo em epígrafe, em razão das empresas, terem atendido a todos os requisitos do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmópolis-SE , 17 de Maio de 2022

EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE